

TOTVS S.A.
CNPJ/MF n.º 53.113.791/0001-22
NIRE 35.300.153.171

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 21 de julho de 2025, às 15h, remotamente, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social e do artigo 17 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: convocação devidamente realizada, nos termos do artigo 18, §1º do Estatuto Social da TOTVS. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"), a saber: Laércio José de Lucena Cosentino, Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis, Edson Georges Nassar, Gilberto Mifano, Guilherme Stocco Filho, Maria Letícia de Freitas Costa e Tania Sztamfater Chocolat.

Presentes como convidados, Alexandre Haddad Apendino, Diretor Vice-Presidente de Atendimento e Relacionamento, Dennis Herszkowicz, Diretor-Presidente, Gilsomar Maia Sebastião, Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Diretor Relações com Investidores, Gustavo Augusto Silva Avelar, Diretor Vice-Presidente de RD Station, Gustavo Dutra Bastos, Diretor Vice-Presidente de Plataformas, Luiz Guilherme Okido Arakaki, Diretor Executivo de M&A, Marcelo Eduardo Sant'Anna Cosentino, Diretor Vice-Presidente de Negócios para Segmentos, Vinicius Horstmann, Especialista de M&A e Vivian Broge, Diretora Vice-Presidente de Relações Humanas e Marketing.

Presente ainda, Marília Tedim Bagnolesi, Analista de Governança Corporativa, como ouvinte da reunião.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Laércio José de Lucena Cosentino; Secretária: Têssie Massarão Andrade Simonato.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do disposto no seu Estatuto Social, especialmente do artigo 19, "xvii" e "xxi", sobre: **(i)** a aquisição, pela Companhia, de 100% (cem por cento) do capital social da Linx Participações S.A. ("Linx"), sociedade a ser constituída pela Linx S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.948.969/0001-75, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 7221, CEP 05.425-902 ("Linx S.A.") e pela STNE Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.767.420/0001-82, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n.º 7221, conjunto 1501, 14º andar, CEP 05425-902 ("STNE Participações" e "Transação",

respectivamente); **(ii)** a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações que disciplina os termos e condições da Transação, entre, de um lado, a TOTVS S.A., como compradora, e, de outro lado, a Linx S.A. (controlada da StoneCo Ltd.) como vendedora, e, ainda, com a interveniência e anuência da STNE Participações, StoneCo Ltd. e STNE Investimentos S.A. (“Contrato de Compra e Venda”), bem como quaisquer outros contratos e documentos correlatos à celebração, implementação e fechamento da Transação conforme disposto no Contrato de Compra e Venda e seus anexos (em conjunto com o Contrato de Compra e Venda, os “Documentos da Transação”); e bem como **(iii)** autorizar a Diretoria à prática de quaisquer atos necessários e/ou convenientes para o cumprimento das deliberações retro.

5. DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e passou a palavra à Secretária da mesa, que informou os temas deliberativos a serem tratados. Após discussão das matérias relacionadas na ordem do dia, o Conselho, por unanimidade, aprovou sem quaisquer ressalvas e nos termos de seu estatuto social:

5.I. A realização da Transação, cujo fechamento está sujeita ao cumprimento das condições precedentes usuais para este tipo de operação – as quais incluem as aprovações regulatórias aplicáveis e a realização da Assembleia Geral Extraordinária prevista no Art. 256 da Lei nº 6.404/76, a ser convocada oportunamente, com a consequente aquisição, pela Companhia, de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Linx Participações, que deverá ser a titular, no fechamento da Transação, de parte do segmento de software da Linx, pelo montante de R\$3.050.000.000,00 (três bilhões e cinquenta milhões de reais), sujeito a ajuste com base na posição de caixa e dívida, nos termos do Contrato de Compra e Venda;

5.II. A celebração, pela Companhia, do Contrato de Compra e Venda e dos demais Documentos da Transação; e

5.III. A prática, pela Diretoria, de todos os atos necessários e/ou convenientes para a celebração dos Documentos da Transação e para o fechamento da Transação, nos termos das deliberações constantes dos itens anteriores.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. A presente ata foi lida e aprovada, sem ressalvas, por todos os presentes e lavrada em livro próprio.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

[Assinaturas na página seguinte]

*[Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da TOTVS
S.A., realizada em 21 de julho de 2025]*

Mesa:

Laércio José de Lucena Cosentino
Presidente

Téssie Massarão Andrade Simonato
Secretária

Conselheiros presentes:

Laércio José de Lucena Cosentino

Ana Claudia Piedade Silveira dos Reis

Edson Georges Nassar

Gilberto Mifano

Guilherme Stocco Filho

Tania Sztamfater Chocolat

Maria Letícia de Freitas Costa